



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia

Protocolo n.º 7.993

Em 06/06/07

Edson da Silva Costa
Aux. Administrativo

LEI Nº 774/2007 DE 06 DE JUNHO DE 2007.

PUBLICADO SANCIONADO

Em 06/06/07 Em 06/06/07

Gracias S. O. Cerqueira
Ass. da Gabinete

**“Reconhece como de
Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS POSSEIROS
DA FAZENDA SARDINHA E
MANTEIGA, na forma que indica.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS POSSEIROS DA FAZENDA
SARDINHA E MANTEIGA, com sede no Sítio Mil Peixes, s/n, Distrito de
São José de Itaporã, nesta cidade.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2007.

Roque Luiz Dias dos Santos
Roque Luiz Dias dos Santos
Prefeito Municipal